

PORTARIA Nº. 321/2014, DE 11 DE Abril DE 2014.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 11 de 04 de 2014

Leticia Melo Abreu

Secretária Executiva

Portaria nº 326/2013

Fundação UNIRG

03 de Janeiro de 2013.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107 e 108, da Lei nº 1755 de 21 de Maio de 2008,

CONSIDERANDO, ainda, o Processo Administrativo nº 2013.02.000168, consubstanciado ao Despacho nº 327/2014 da Presidência da Fundação UNIRG,

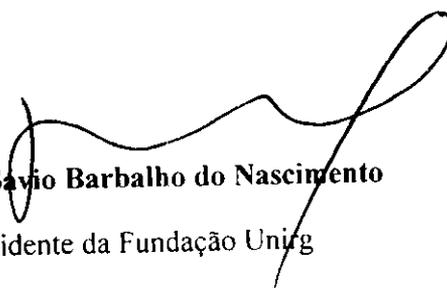
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao docente do Centro Universitário UNIRG, **JOÃO BATISTA CHIACCHIO FILHO**, matrícula nº 1575, ocupante do cargo de Professor Assistente II, no período de 01/08/2014 à 31/01/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos à partir de 01 de Agosto de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 11 dias do mês de Abril de 2014.


Antônio Savio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg